

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
18/12/2007

proposição
Projeto de Lei nº 29, de 2007

autor
Dep. Sandes Júnior

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Nova redação:

Art. 24 As prestadoras do serviço de acesso condicionado poderão realizar ações promocionais para venda de seus próprios serviços, desde que:

I – limitem-se ao máximo de 24 horas a cada mês, se destinadas a assinantes; ou

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do termo “seus próprios” no *caput* e a exclusão do termo “contínuas” no inciso I do art. 24 visam deixar o texto mais claro. Existia uma dúvida, na redação original, em relação aos serviços a que se estava referindo.

PARLAMENTAR

SANDES JÚNIOR
Deputado Federal